



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2385 – PARNAMIRIM, RN, 18 DE OUTUBRO – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 1.574, de 16 de outubro de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

- 1º. Exonerar **FABIANO DOS SANTOS DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.575, de 16 de outubro de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

- 1º. Nomear **AUREDSON FÉLIX DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.577, de 16 de outubro de 2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

- 1º. Conceder à servidora **DANIELLE CRISTINA SOUZA DE SENA**, Mat. 7764, a Função Gratificada III – FG3, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS SEARH

**Portaria nº: 641/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ANA CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº 13026, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 8 (oito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 708 de 27.07.2017, retroagindo ao período de 24.07.2017 a 31.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 642/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **LILIAN FELIZARDO LIMA**, matrícula nº 12432, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 695 de 25.07.2017, retroagindo ao período de 05.07.2017 a 22.09.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 643/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **TATIANA LEMOS DA SILVA DORATIOTTO**, matrícula nº 9995, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 683 de 25.07.2017, retroagindo ao período de 18.07.2017 a 15.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 644/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **ELIZETE BRITO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ma-

trícula nº 4881, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 673 de 25.07.2017, retroagindo ao período de 03.07.2017 a 17.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 645/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **CAECILIA CAVALCANTE CHAVES SANTOS**, matrícula nº 3703, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 668 de 18.07.2017, retroagindo ao período de 22.06.2017 a 06.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 646/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **AMANDA DE MENDONÇA**, matrícula nº 8394, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 11 (onze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 564 de 27.06.2017, retroagindo ao período de 12.06.2017 a 22.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 647/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA COSTA**, matrícula nº 1875, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Transito, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 620 de 11.07.2017, retroagindo ao período de 01.07.2017 a 15.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 648/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA DALVANIR DA FONSECA**, matrícula nº 1347, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 11 (onze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 709 de 27.07.2017, retroagindo ao período de 21.07.2017 a 31.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria Nº 649/2017**

Parnamirim, 21 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **EDMILDE MOURA BARBOSA**, matrícula nº. 1500, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017, referente ao quinquênio de 27/05/2001 a 27/05/2006, com amparo nos

artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 650/2017**

Parnamirim, 25 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora **ROBERTA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 8396, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 25/09/2017, devendo retornar ao trabalho em 25/09/2019.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 67, da Lei complementar nº 140, de 25 julho de 1969.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 651/2017**

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **FRANCISCA DE SÁ SOARES**, matrícula nº 1035, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 177.325.555-7, com efeitos retroativos 01/09/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 652/2017**

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **EDNA RODRIGUES DE MOURA GOMES**, matrícula nº 550, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 1736496910, com efeitos retroativos 11/09/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 653/2017**

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 1437, Auxiliar de Secretaria, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 1764974856, com efeitos retroativos 22/07/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 654/2017**

Parnamirim/RN, 22 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **LUCÉLIA DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 9667, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu filho, pelo período de 7 (sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 727 de 01.08.2017, retroagindo ao período de 25.07.2017 a 31.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 655/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **ANA PAULA G. DOS SANTOS**, matrícula nº 5857, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 869 de 31.08.2017, retroagindo ao período de 19.08.2017 a 16.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 656/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **LAURA FREIRE TORRES**, matrícula nº 15347, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 852 de 29.08.2017, retroagindo ao período de 21.08.2017 a 18.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 657/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **EVELINE CRISTIANE MEDEIROS PINTO**, matrícula nº 9891, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 784 de 15.08.2017, retroagindo ao período de 08.08.2017 a 05.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da

Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 658/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **MARÍLIA OTAVIANO CAVALCANTE DE ASSIS**, matrícula nº 11700, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 775 de 10.08.2017, retroagindo ao período de 03.08.2017 a 30.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 659/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **DIANA KARLA CRUZ E SILVA**, matrícula nº 10488, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 769 de 10.08.2017, retroagindo ao período de 03.08.2017 a 30.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 660/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **JULIANA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 15223, Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 768 de 10.08.2017, retroagindo ao período de 30.07.2017 a 26.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 661/2017**

Parnamirim, 26 de Setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora Alinne Lucila Lisboa de Oliveira, matrícula nº 13631, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 821 de 22.08.2017, retroagindo ao período de 21.08.2017 a 18.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO CÂMARA

**Decreto Legislativo nº09/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor Maurício Bezerra de Souza, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor Maurício Bezerra de Souza.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**  
Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**  
Vereador/2º Secretário

#### **Decreto Legislativo nº010/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Francisca Gilzete de Figueiredo, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Francisca Gilzete de Figueiredo.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**  
Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**  
Vereador/2º Secretário

#### **Decreto Legislativo nº011/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Francineide Sabino dos Santos Monteiro, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Francineide Sabino dos Santos Monteiro.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**  
Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**  
Vereador/2º Secretário

#### **Decreto Legislativo nº012/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Maria José Monteiro Dantas, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Maria José Monteiro Dantas.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº013/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor José Newton Moura dos Santos, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor José Newton Moura dos Santos .

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº014/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Rosa Maria Peixoto Macedo, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Rosa Maria Peixoto Macedo.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº015/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Ahira Dantas Cartaxo de Castro, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Ahira Dantas Cartaxo de Castro.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº016/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor Marco Antônio Alfredo, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor Marco Antônio Alfredo.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº017/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Luzia Barros da Silva, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Luzia Barros da Silva.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº018/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Yaponira Borges dos Santos Silva, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Yaponira Borges dos Santos Silva.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.



**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº019/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Maria Bernadete Xavier Campos, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Maria Bernadete Xavier Campos.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº020/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Ana Maria Chagas Maia, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Ana Maria Chagas Maia.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº021/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Sulamita de Souza Santos, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Sulamita de Souza Santos.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº022/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor Pedro Teixeira de Lima, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** ao Senhor Pedro Teixeira de Lima.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº023/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Taiane Gomes, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Taiane Gomes.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº024/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Jozilma Silveira Felipe Cavalcante, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Jozilma Silveira Felipe Santiago.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº025/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Francisca Reinaldo de Oliveira Fernandes, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Francisca Reinaldo de Oliveira Fernandes.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições **da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.**

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº026/2017.**

Concede a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Maria Pinheiro de Lima, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 101 e 141 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 25 de abril de 2017:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA PROFESSORA NÍSIA PEREIRA LIMA MACHADO** a Senhora Maria Pinheiro de Lima.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

---

**PORTARIAS  
CÂMARA**

---

**Portaria nº034/2017 - DPL**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o Art. 44, VII §3º da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando, os artigos 20 e 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e ainda

Considerando, a decisão proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº182-10.2016.6.20.0050 pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, que cassou o diploma do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a vacância do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, em virtude da cassação do mandato do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges por decisão judicial.

**Art. 2º** - Convocar o Suplente imediato da Coligação **UNIÃO E VITÓRIA IV**, formada pelos partidos **PPS, PHS E PT**, para assumir a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**  
Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**  
Vereador/2º Secretário

**Portaria nº035/2015 - DPL**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Portaria: Portaria nº034/2017 – DPL;

Considerando, o Art. 44, VII §3º da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando, os artigos 20 e 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e ainda;

Considerando, a decisão proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº182-10.2016.6.20.0050 pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RN, que cassou o diploma do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar destituído do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, o Senhor Paulo Estevão de Miranda Borges, do cargo Vereador da Coligação **UNIÃO E VITÓRIA IV**, formada pelos partidos **PPS, PHS E PT**.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**  
Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**  
Vereador/2º Secretário

**Portaria nº036/2017 - DPL**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o que determinam os Artigos 22 e 23 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a Convocação do 1º (primeiro) Suplente da Coligação **UNIÃO E VITÓRIA IV**, formada pelos partidos **PPS, PHS E PT**, a Senhora Ana Michele de Farias Cabral, para assumir a vaga de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - O ato de posse do cargo de Vereador pela Senhora Ana Michele de Farias Cabral acontecerá na sala da Presidência desta Casa Legislativa, sede deste Poder Legislativo Municipal, situado na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**  
Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**  
Vereador/2º Secretário